**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA ABERTURA DE PROCESSOS**

**APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO**

1. Requerimento da aprovação do projeto e/ou Licença de construção (modelo SEDURB) devidamente preenchido e assinado (conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do proprietário, lote, quadra, área construída e afins, conforme documento de titularidade e prancha);
2. Documentação de comprovação de titularidade do terreno/lote (escritura, título foreiro, certidão de ônus);
3. Projeto Arquitetônico em formato PDF, devidamente assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) com a informação de autoria de projeto arquitetônico, endereço, área/metragem em conformidade com o projeto a ser aprovado.
	1. Nos casos de requerimento de licenciamento da obra conjuntamente a aprovação deverá ser emitida ART/RRT de execução.
	2. Caso sejam profissionais diferentes na elaboração e na execução do projeto deverão ser apresentadas ART/RRT de cada profissional, separadamente;
4. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) específico à aprovação de projeto e/ou licença de construção contendo a informação de área conforme informado no projeto arquitetônico e na ART/RRT;
5. Comprovante de pagamento do DAM referente à aprovação de projeto e/ou licença de construção;
6. Certidão negativa de débitos (CND), do imóvel, emitida pelo órgão municipal competente;
7. Certidão negativa de débitos (CND), do profissional responsável pela elaboração do projeto arquitetônico, emitida pelo órgão municipal competente;
	1. A CND, do profissional responsável pelo projeto arquitetônico, poderá ser substituída por Nota fiscal avulsa;
8. Cópia dos documentos pessoais do requerente;
9. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEDURB;

Observações:

Nota 01: Fica reservado a SEDURB o direito de não formalizar os requerimentos que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;

Nota 02: Sempre que a SEDURB entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.

Nota 03. O requerente deverá acompanhar o andamento do processo via sistema digital da prefeitura. Endereço eletrônico:

<https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo_consulta.php>